



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

### **EDITAL N.º 306/ 2021**

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2021, deliberou dar início ao procedimento de revisão do **REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES**, que tem início com a presente publicitação.

A revisão do mencionado Regulamento decorre da necessidade de alteração/clarificação de alguns aspetos do mesmo, nomeadamente no que concerne à qualificação das entidades beneficiárias, aos critérios de avaliação das candidaturas, à previsão da submissão das mesmas através dos serviços online e, ainda, as que em sede de trabalho da equipa de revisão do regulamento, se revelem úteis à promoção dos interesses em causa.

Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, e a partir da presente data, todos aqueles que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de **REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES**, no prazo de 10 dias a contar da presente data, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA. A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, endereçados ou entregues pessoalmente, nas instalações da Câmara Municipal sitas no Cais da Fonte Nova, Apartado 244, 3811- 904 Aveiro, enviados através do fax n.º 234406301 ou do correio eletrónico [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados no sítio eletrónico do Município de Aveiro, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) e nos lugares de estilo.

Aveiro, 22 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 23 novembro de 2021

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes